



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0007227/2024-78, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito e Assessor de Apoio Interinstitucional do CNMP, ATALÁ CORREIA, e o Membro Auxiliar da Presidência, BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/24, que entre si celebram, a Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a fim de desenvolver ações e documentações educacionais e informativas conjuntas; realizar pesquisas, trabalhos acadêmicos e técnicos; incentivar à participação, utilização e o aperfeiçoamento de sistema eletrônico para a interligação do mercado de criptomoedas, criptoativos e ativos digitais ao Ministério Público, que tem por finalidade facilitar o cumprimento de decisões judiciais; e desenvolver, incentivar à participação, utilização e o aperfeiçoamento de sistema eletrônico que tem por finalidade a custódia e liquidação de criptomoedas, criptoativos e ativos digitais eventualmente constritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público